



## **REGULAMENTO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BROA COM ACOMPANHAMENTOS E RECEITAS DE FAMÍLIA - 2024**

A comida remonta a história, desde as primeiras gerações familiares. Através dos ingredientes e receitas, é possível olhar para o passado, registrar o presente e projetar o futuro. Porquanto, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Quitandinha promove o 2º Festival Gastronômico de Broa com Acompanhamentos e Receitas de Família.

**DATA DE INSCRIÇÃO: De 22 de novembro de 2024 à 02 de dezembro de 2024.**

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - As inscrições das Famílias e suas receitas se darão através do preenchimento do Formulário de Participação, de maneira integral e conforme prazo previsto de inscrição.

Parágrafo único. As inscrições estarão abertas do dia 22 de novembro à 02 de dezembro de 2024, fisicamente na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Quitandinha, situado a Rua Padre Francisco, nº 47, Centro, Quitandinha/PR, através de Ficha de Inscrição, anexa ao presente regulamento.

**Art. 2º** - No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- I. Dados pessoais;
- II. Dados para participação no Evento
  - Nome da família;
  - Nome dos representantes da família (que participarão das etapas do evento);
  - Prato a ser apresentado;
  - A receita a ser apresentada (incluindo a lista de ingredientes e o modo de preparo);
  - Explicar como aprendeu a fazer ou criou este prato, porque ele é importante para a família e sua relação com a receita, bem como quando este prato era consumido;
  - Descrição sucinta do prato, em língua portuguesa, como se apresenta, quando e como poderá ser consumido, além de evidenciar a sua importância para a cidade e região.



**Art. 3º** - A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição e da declaração de que está ciente e concorda com todos os termos deste regulamento, no endereço e prazo estabelecido no cronograma do evento.

**Art. 4º** - Poderão participar do “2º Festival Gastronômico da Broa com Acompanhamentos e Receitas de Família” as pessoas **domiciliadas no município de Quitandinha** e será permitida a inscrição de **uma única receita por núcleo familiar**.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DA RECEITA**

**Art. 5º** - O evento ocorrerá durante o Natal Iluminado 2024 – no dia 14 de dezembro, com início da apresentação das receitas, às 16 horas para a Categoria Broas e Acompanhamentos, e aproximadamente às 17 horas para a Categoria Receitas de Família.

**Parágrafo único.** Todos os participantes autorizam no ato da inscrição, a publicação e divulgação das receitas apresentadas, fotos e atos relacionados ao Natal Iluminado de Quitandinha.

**Art. 6º** - Todos os materiais de insumo para a produção do prato serão de exclusiva responsabilidade da família em todas as etapas do evento, assim como todo material e os acessórios específicos necessários para o preparo do prato.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário algum aparato para finalização do prato, antes da apresentação do prato, deverá ser declarado na Ficha de Inscrição, anexa ao presente regulamento.

**Art. 7º** - Os participantes inscritos declaram, com a simples participação, ser de sua autoria ou da família a receita enviada e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, se não possível e eventual adaptação de receita de autoria desconhecida e uso público.

**Parágrafo único.** Só será permitida a substituição de inscritos mediante justificativa aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura.



### 3. DA PREMIAÇÃO

**Art. 8º** - A premiação se dará da seguinte forma, nas categorias dispostas:

**Parágrafo único:** Como forma de incentivo e reconhecimento por sua dedicação, os participantes selecionados receberão R\$300,00(trezentos reais). A premiação por colocação serão:

**a. Melhor broa com acompanhamentos:**

- 1º (primeiro) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- 2º (segundo) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 3º (terceiro) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**b. Melhor receita de família:**

- 1º (primeiro) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- 2º (segundo) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais);
- 3º (terceiro) lugar: Premiação em dinheiro, no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 9º** – Para a avaliação de degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado, e executar a preparação e montagem para ser avaliado por jurados selecionados pelo Conselho Municipal de Cultura (CMC-Q).

Parágrafo único.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

**Art. 10** – Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

**BROA E ACOMPANHAMENTOS:**

1. Organização no expositor
2. Composição no prato.
3. Harmonização dos ingredientes
4. Criatividade
5. Cores dos ingredientes
6. Organização dos acompanhamentos
7. Textura dos alimentos.
8. Sabor.
9. Harmonia dos temperos
10. Aroma.

**RECEITAS DE FAMÍLIA:**

1. História da receita.
2. Organização e Composição no prato.
3. Harmonização dos ingredientes
4. Criatividade
5. Cores dos ingredientes
6. Originalidade da receita
7. Textura dos alimentos.
8. Sabor.
9. Harmonia dos temperos
10. Aroma.

**Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [educacao@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacao@quitandinha.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

**Parágrafo único.** A avaliação será realizada pelo júri técnico, nomeado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Quitandinha antecipadamente, que fará a análise dos pratos, com notas que variam de 0 a 10, conforme os seguintes critérios:

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** - As decisões do júri técnico do concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso;

**Art. 12** - No ato da inscrição, o candidato autoriza o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pela Organização para fazer parte do acervo da Prefeitura de Quitandinha, no qual poderá ser utilizado a qualquer momento sem aviso prévio, para fins culturais, promocionais e/ou de divulgação.

**Art. 13** - A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.

**Art. 14** - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão da Festa do Natal Iluminado – 2024.

**Art. 15** - Não será permitida a comercialização dos pratos apresentados no dia do festival.

**Parágrafo único.** Após a degustação pelos jurados, o proponente deverá abrir a degustação ao público do festival.

**Art. 16** - As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de segunda a sexta, das 08 horas às 17 horas, localizada na Rua Padre Francisco, nº 47, Centro. Ou ainda, pelo email [cultura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:cultura@quitandinha.pr.gov.br)

**Quitandinha/PR, 20 de Novembro de 2024.**

**JOSIANE MENDES DE MOURA WEISS**

**Secretária da Educação, Cultura e Esportes**

**Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [educacao@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacao@quitandinha.pr.gov.br)

